



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6977 - Quarta-feira, 29 de março de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 29 de março de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 30 de março de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, Guarda Municipal, matrícula 539147/01 e RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem da Formação de Instrutor de Tecnologias Não Letais, no Centro de Treinamento Condor na cidade de Nova Iguaçu/RJ, de 09 a 11 de maio de 2023, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 050 de 27/03/2023 (Processo 23.0.000031040-9).

**CONCEDE**, ao servidor CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582 01, Guarda Municipal, lotado na ECC-Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 01/03/2023 a 06/01/2024, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 80791/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 049, de 24/03/2023 (Processo 22.0.000082145-8).

**DESIGNA** os servidores ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980/1, Guarda Municipal, CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582/1, Guarda Municipal, FERNANDO PALMEIRO, matrícula 1594389/1, Chefe de Unidade, GABRIEL SARI MENEGUETTI, matrícula 1424782/1, Chefe de Unidade, GENÊ CLASS DE BONA, Guarda Municipal, matrícula 1525760/1, JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula 1026232/1, LUCIANA PARAGUASSU, Guarda Municipal, matrícula 1027131/1, RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, Guarda Municipal, matrícula 538891/1, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, Assistente Administrativo, matrícula 1518232/1 e TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, Chefe de Unidade, matrícula 1118315/4 para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), nos termos do art. 5º, do Decreto nº 21.859/2023, através da Portaria 051, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Médico Especialista - Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 22859342 de 24/03/2023 (Processo 22.0.000138352-7).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
82295/2023	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC CNPJ 87.878.476/0001-08	21/03/2023 a 21/03/2025	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON 1116606	MATEUS BORGES SCHÜTZ 1526782	JESSICA MITT COSTA 1117106	MATEUS BORGES SCHÜTZ 1526782

**DESIGNA** os servidores CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula 1081160/1, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, Engenheiro, matrícula 415963/2, GUSTAVO CANTO DA SILVA, Administrador, matrícula 917208/1, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, Coordenador, matrícula 1234021/3, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Gerente de Atividades VII, matrícula 1273566/3, JULIANA IBARRA DA SILVA, Assessor V, matrícula 159181/3, e TATIANE ORTIZ MENDONÇA, Assistente Administrativo, matrícula 1067214/1, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 21.859/2023, através da Portaria 22924657, de 29/03/2023 (Processo 23.0.000036118-6).

**EXONERA**, a pedido, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/4, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002927, a contar de 03/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22916070, de 28/03/2023 (Processo 21.0.000007178-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2023, em relação a CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320/02, Economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Parcerias, os efeitos da Portaria 17785046/2022, de 16/03/2022, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/02/2022 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22851986, de 23/03/2023 (Processo 22.0.000004556-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 14/03/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22879703, de 27/03/2023 (Processo 22.0.000090076-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/03/2023, em relação à servidora VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17456763, de

18/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22879694, de 27/03/2023 (Processo 22.0.000090076-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** revogar a Portaria 160, de 06/09/2022, e delegar ao servidor LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, matrícula 1409549/01, Diretor-Geral, e, na sua ausência, ao servidor PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784/01, Engenheiro Agrônomo, a competência para assinatura, em nome da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), de Termo de Compensação Vegetal (TCV), Termo de Compromisso (TC), Termo de Compensação Vegetal para novação (TCV novação), Termo de Compromisso Ambiental Vegetal (TCA Vegetal), Termo de Quitação (TQ) e outros termos e documentos referentes à compensação ou reparação ambiental por supressão de vegetal, na forma da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, através da Portaria 079, de 27/03/2023 (Processo 21.0.000062192-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82211/2023, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 353/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 22901793 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000023686-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.047/2022 - PE 98/2022, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra na EMEF Dolores Alcaraz Caldas, com prazo de vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 28/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a contar de 28/10/2022, através da Portaria 22866059 de 24/03/2023 (Processo 22.0.000097397-5).

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE
80.047	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS 1034502/01	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO 15793802	TATIANA RITA WEISSHEIMER 185076/02	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS 1566008/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos 80568/2022, 80562/2022 e 80561/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e as empresas POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77; TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15 e LTA-RH INFORMÁTICA, CNPJ nº 94.316.916/0001-07, Pregão Eletrônico - PE 246/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, durante o período de 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato, dia 09/01/2023, para atender à Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 22844336 de 23/03/2023 (Processo 22.0.000058424-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALINE BRANDALIZE SCHWARTZAHPT DA ROSA matrícula 1004565	DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA matrícula 1210992
Fiscal de Serviço	DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA matrícula 1210992	ALINE BRANDALIZE SCHWARTZAHPT DA ROSA matrícula 1004565/02

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 05/12/2022 a 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 27/03/2023 (Processo 22.0.000009297-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 82318/2023, com execução nos dias 25/03/2023 e 26/03/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO, CNPJ 87.810.107/0001-83, cujo objeto é o serviço de locação, nos dias 25/03/2023 e 26/03/2023, do Teatro São Pedro, dentro da programação do 29º Festival Internacional Porto Alegre em Cena - segunda etapa, que se realizará no período de 16/03/2023 a 26/03/2023, através da Portaria 101, de 24/03/2023 (Processo 23.0.000025194-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 82389/2023, com execução no dia 22 de março de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DANIELA NUNES LOPES-ME, CNPJ 19.519.894/0001-59, cujo objeto é realizar uma (01) apresentação do espetáculo de teatro "Trago Sorte Mentira & Morte", no dia 22 de março de 2023, às 20h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura, Av. Erico Verissimo, 307, Porto Alegre/RS, dentro da Programação do 29ª Edição do Porto Alegre em Cena, através da Portaria 104 de 28/03/2023 (Processo 23.0.000015865-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 82135/2023, com vigência de 21/03/2023 a 01/01/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através de Portaria 22894794 de 27/03/2023 (Processo 23.0.000002487-2).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	SEI
ALEX SANDER DA SILVA MARTINS	1110578/01	Assistente Administrativo	Titular	Faturamento-HPS
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA	1051059	Assistente Administrativo	Suplente	Faturamento-HPS

II - Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	SEI
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	290571/01	Assistente Administrativa	Titular	SHL-HPS
MAGALI BENTO	1130242/01	Enfermeira	Suplente	SHL-HPS

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1413040-02, comissionado, Diretor/1228, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, vaga 2000437, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 714 de 27/03/2023 (Processo 23.0.000034018-9).

**NOMEIA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 716847-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Serviços de Apoio/GSER, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Controle Patrimonial, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, substituindo RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346-03, Assistente Administrativo/OB20502, por motivo de férias, de 06/02/2023 a 19/02/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 675 de 23/03/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1277073-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 14/03/2023, os efeitos da Portaria 677/2016, de 07/03/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 686 de 24/03/2023 (Processo 23.10.000001628-6).

**CESSA**, em relação a LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, matrícula 342108-02, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 679/2017, de 04/04/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 727 de 28/03/2023 (Processo 23.10.000002555-2).

**CONCEDE**, a MARCOS GOULART MACHADO, matrícula 721235-04, Adido, da Equipe de Proteção Contra

Cheias/GDCO, a contar de 26/02/2023 a 26/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15.754 de 05/12/2007, Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 725 de 28/03/2023 (Processo 19.10.000009727-6).

**CONCEDE**, a TONI ANGELO ALVES TOLEDO, matrícula 910457-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Controle II/GDCO, a contar de 26/02/2023 a 26/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15.754 de 05/12/2007, Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 729 de 28/03/2023 (Processo 21.10.000000552-6).

**CONCEDE**, a RAFAEL LIMA DA SILVA, matrícula 1442856-03, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/04/2023 a 01/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15.754 de 05/12/2007, Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 730 de 28/03/2023 (Processo 20.10.000005242-1).

**DESIGNA** JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1277073-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, vaga 2000282, a contar de 14/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 687 de 24/03/2023 (Processo 23.10.000001628-6).

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, Adido, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, como Fiscal de Contrato, LUCIANE FARIAS GOMES, matrícula 721983-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Registro Comercial/GARE, como Fiscal de Contrato, MARCEL STRACK DE MORAES, matrícula 1052250-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Vistoria Cadastral/GARE, como Fiscal de Serviços, ELISA ROSICLER BOTTEGA, matrícula 1567527-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, como Fiscal de Serviços, e ROGERIO DA SILVA PIRES, matrícula 749026-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005907-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a contratação dos serviços de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água de abrangência do perímetro urbano no município de Porto Alegre, a contar de 21/03/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/2021, através da Portaria 722 de 28/03/2023 (Processo 21.10.000005907-3).

**DESIGNA** LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, matrícula 342108-02, efetivo, Montador Eletromecânico/OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Manutenção Industrial, 84320000, vaga 2900493, a contar de 01/04/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 726 de 28/03/2023 (Processo 23.10.000002555-2).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1967, de 28/09/2022, divulgada na Edição 6856 do DOPA no dia 30/09/2022, que designou JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406, ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: análise de recursos de Autos de Infração, no período de 01/07/2022 até 31/12/2024, passando a incluir SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, a contar de 06/03/2023, através da Portaria 720 de 27/03/2023 (Processo 17.10.000002402-2).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 390 de 14/02/2023, divulgada na Edição 6950 do DOPA no dia 16/02/2023, que designou servidores para constituírem o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais –

CODEM, que terá como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, tendo a seguinte composição dos servidores: GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Assistente Administrativo, AA20406; SIMONE KIELING LAFIN, 727535, Assistente Administrativo, AA20406; CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406; JOÃO CARLOS HENN, 1286439, Agente de Serviços Externos, AC20104; RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, AA20406; GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354, Assistente Administrativo, AA20406; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, Engenheiro, ES211NS; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, Instalador Hidrossanitário, OP21004; JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Adido; MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Comissionado; THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, Engenheiro, ES211NS; JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, Engenheiro, ES211NS; PAULO SOARES LUZ, 340460, Engenheiro, ES211NS; HERSON VARGAS DA COSTA, 112026, Engenheiro, ES211NS; JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, Montador Eletromecânico, OP20206; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, Engenheiro, ES211NS; FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Adido; ANTÔNIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS; MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507; RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, Engenheiro, ES211NS; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Engenheiro, ES211NS; RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, ES211NS; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406; TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS; LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056, Engenheiro, ES211NS; ANDRÉ PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS; VANESSA VENTURI, 1115278, Químico, ES218NS; JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS; ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; MÁRCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS; MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS; ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, Engenheiro, ES211NS; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico, ES218NS; LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, Químico, ES218NS; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Engenheiro, ES211NS; CLÁUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, ES218NS; SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, TP20807; RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607; CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Agente de Serviços Externos, AC20104; PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, ES211NS; RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, e PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 72215.0, Assistente Administrativo, AA20406, no período de 10/02/2023 até 04/08/2023, passando a incluir MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, Engenheiro, ES211NS, a contar de 17/03/2023, através da Portaria 721 de 27/03/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

**MODIFICA** a Portaria 435/2023 de 27/02/2023, que designou FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-01, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de licença gestante, de 25/01/2023 a 19/07/2023, alterando-se o período de designação para o período de 25/01/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 713 de 28/03/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 31/03/2023, JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, 163209.4, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988,

através da Portaria 22811170, de 23/03/2023 (Processo 23.0.000029503-5).

**NOMEIA**, a contar de 31/03/2023, JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, 163209.4, vaga 4000191, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22810907, de 23/03/2023 (Processo 23.0.000029503-5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**INCLUI** GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, Assistente Administrativo e **EXCLUI** PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020, Assistente Administrativo, todos deste Departamento, na Portaria 21339055 de 23/11/2022, referente à designação da Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 19.17.000000034-6, através da Portaria 22905394 de 28/03/2023 (Processo 19.17.000003720-7).

**INCLUI** PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e **EXCLUI** PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 241020, Assistente Administrativo, todos deste Departamento, na Portaria 21339776 de 23/11/2022, referente a designação da Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 19.17.000003278-7, através da Portaria 22905697 de 28/03/2023 (Processo 19.17.000003676-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a MOISES FRAGA GONCALVES, 1465481/05, Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 237, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000023815-5).

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020 e **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 211, de 18/03/2023, divulgada na Edição 6973 do Diário Oficial de Porto Alegre de 23/03/2023, através da Portaria 232, de 27/03/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
762500/01	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	EFETIVO	11/07/2015 a 13/02/2023
762470/01	ANGELA CECCONI VINAS	EFETIVO	16/07/2015 a 18/02/2023
368602/06	CATIA LOPES FAGUNDES	EFETIVO	18/07/2015 a 20/02/2023
758763/04	EDGAR ANTONIO ALVES	CLT	01/04/2016 a 15/02/2023
312566/02	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR	EFETIVO	03/07/2016 a 05/02/2023
762810/01	MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	EFETIVO	09/07/2016 a 11/02/2023

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1633198, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 244, de 28/03/2023 (Processo 23.0.000024089-3).



**CONVOCA** MOISES FRAGA GONCALVES, 1465481/05, Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 238, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000023815-5).

**CONVOCA** ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1633198, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 245, de 28/03/2023 (Processo 23.0.000024089-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da FASC, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 242, de 28/03/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	Assessor Técnico
LETICIA BRUM INEU	1232576/03	Assessor Técnico
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Técnico Social - Assistente Social
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	1574116/01	Coordenador
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Monitor
ERON SANTOS VIEIRA	1393006/01	Assistente Administrativo
TAIS ARAÚJO GONCALVES	947249/02	Assistente Administrativo
BRUNO BOER FERNANDES	1513540/02	Assistente Administrativo
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	Engenheiro (Adido)
GABRIELA FAGUNDES PASCUAL	946221/03	Coordenador
LUIS CLAUDIO BERNARDO	382908/04	Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 732/2022 - Processo Administrativo 22.0.000150046-9, firmada com a empresa PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 03/04/2023 a 15/03/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 241, de 28/03/2023 (Processo 23.15.000001261-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO Assistente Administrativo 1527185/01	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Técnico Social – Psicólogo 1080750/01

**DESIGNA** CRISTIANE COUGO DE SA, 451608/02, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000137, do Albergue Municipal, 70508001, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 231, de 27/03/2023 (Processo 23.15.000001891-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72614/2021 - ADITIVO II - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82311/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSPORTES TECH LTDA, CNPJ nº 02.465.550/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 22/03/2023 a 21/03/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 239, de 27/03/2023 (Processo

21.15.000001729-6).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	FERNANDA LUDKE NARDI Técnico Social - Psicólogo 993818/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

**DISPENSA** CRISTIANE COUGO DE SA, 451608/02, Monitor, da função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 230, de 27/03/2023 (Processo 23.15.000001891-9).

**EXONERA** MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/03, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 234, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000024086-9).

**EXONERA** ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 233, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000032175-3).

**EXONERA** MOISES FRAGA GONCALVES, 1465481/05, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, cessando todas as vantagens, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 235, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000023815-5).

**MODIFICA**, em relação à composição, a contar de 13/02/2023, a Portaria 069, de 23/01/2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 020/2020 – Contrato Registrado SECON nº 73445/2022 – Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON nº 79593/2022, celebrado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC, no período de 01/10/2022 a 31/03/2023, que passa a ser conforme descrito, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 182, de 08/03/2023 (Processo 20.15.000002823-3).

<b>FISCAL DE CONTRATO - TITULAR</b>
MARCO ANTONIO BECKER 760757/01 Apoio Operacional – Eletricista
<b>FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE</b>
LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor
<b>FISCAL DE SERVIÇO/ AUTORIZADOR DE DESENVOLVIMENTO</b>
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA 985986/03 Assessor
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA

1574116/01 Coordenador
LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor
LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor
MARCO ANTONIO BECKER 760757/01 Apoio Operacional – Eletricista

**MODIFICA**, a contar de 09/08/2022, em relação aos Fiscais de Serviço das unidades de trabalho abaixo relacionadas, a Portaria 453, de 29/07/2022, divulgada na Edição 6819 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 08/08/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 012/2020 – Contrato Registrado nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364 – Termo Aditivo III - 79017/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e a VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para a FASC, no período de 16/07/2022 a 15/07/2023, que passa a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 205, de 16/03/2023 (Processo 22.15.000000443-2).

I. Exclui:

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>				
<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor	763278/01	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01	
<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>				
<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
COOP	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro - Adido da Secretaria Municipal da Fazenda	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	760769/01
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social – Assistente Social	799200/02	CIRILO FRAGA JUNIOR Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	246090/04
DEPÓSITO INTERDITADO	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor	1523376/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor	763278/01

II. Inclui:

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>				
<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor	763278/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador	1574116/01	
<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>				
<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
	BRUNO BOER		ENIO RICARDO DORVIL COELHO	

COOP	FERNANDES Assistente Administrativo	1513540/02	Engenheiro - Adido da Secretaria Municipal da Fazenda	760769/01
------	-------------------------------------------	------------	-------------------------------------------------------------	-----------

**MODIFICA**, em relação aos Fiscais de Serviço da Unidade de Trabalho CRAS FARRAPOS, a contar de 08/03/2023, a Portaria 196, de 13/03/2023, divulgada na Edição 6967 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 15/03/2023, que designou os servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 023/2019 – Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 – Termo Aditivo V – Contrato Registrado SECON nº 80495/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, que passa a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 201, de 15/03/2023 (Processo 19.0.000080852-3).

I. Exclui:

FISCAL DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN 1285432/01 Técnico Social - Assistente Social	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social

II. Inclui:

FISCAL DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo

**MODIFICA**, em relação aos Fiscais de Serviço das unidades de trabalho abaixo relacionadas, a Portaria 677, de 16/11/2022, divulgada na Edição 6889 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 22/11/2022, que designou os servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 70575 - L.1148-D - PGMCD nº 719 – SC 741 – Termo Aditivo IV - Contrato Registrado SECON nº 80306/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 11/11/2022 a 10/11/2023, que passa a ser conforme descrito, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 202, de 15/03/2023 (Processo 19.15.000006055-7).

I. Exclui:

FISCAL DE SERVIÇO			
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE	A CONTAR DE
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN 1285432/01 Técnico Social - Assistente Social	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	08/03/2023
CRAS CRUZEIRO	DAIANA DE AQUINO HILARIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	02/01/2023

II. Inclui:

FISCAL DE SERVIÇO			
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	SUPLENTE	A CONTAR DE

CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN 803148/04 Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	08/03/2023
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA 1255045/01 Técnico Social - Assistente Social	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER 761580/01 Técnico em Educação - Pedagogo	02/01/2023

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 240, de 27/03/2023 (Processo 23.15.000000205-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
PÂMELA MOREIRA QUINTANA	48º Geral	

**NOMEIA** MOISES FRAGA GONCALVES, matrícula 1465481/05, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 236, de 27/03/2023 (Processo 23.0.000023815-5).

**NOMEIA** ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, matrícula 1633198, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 243, de 28/03/2023 (Processo 23.0.000024089-3).

## DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 13/12/2022, à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º ; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 051 de 27/03/2023 (Processo 23.13.000000015-2).

**DESIGNA** os servidores EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, Psicólogo, ES610NS; FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, e LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Executiva e Avaliadora de Títulos da Progressão Funcional do biênio de 29/12/2014 a 28/12/2016, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, prevista na Lei nº 8986/2002, nos termos do Decreto 12091/98 e alterações posteriores, através da Portaria 046, de 23/03/2023 (Processo 22.13.000007171-2).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor VALDEMIR CASSERES LADEIRA, matrícula 94629, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (106h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,68%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 189 de 09/03/2023 (Processo 22.13.000002843-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora HELOISA DA SILVA, matrícula 256526, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (96h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 210 de 22/03/2023 (Processo 22.13.000001513-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE, matrícula 467823, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 217 de 22/03/2023 (Processo 21.13.000003497-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA, matrícula 748850, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88;

Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,41%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 221 de 24/03/2023 (Processo 22.13.000006525-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 3º e § 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora ANA ALICE PRETTO, matrícula 441494, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 197 de 20/03/2023 (Processo 20.13.000004628-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, a servidora MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNACIO, matrícula 92323, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 199 de 15/03/2023 (Processo 21.13.000004572-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JULIO SANTOS DA SILVA, matrícula 734941, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.D.10-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/11/2022, inativado conforme Ato 686/2002, revisado por Ato 2851/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELI FRAGA DA SILVA, cônjuge, a contar de 24/11/2022, a razão de 100%, no valor de, através da Portaria 218, de 23/03/2023 (Processo 22.13.000007511-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em caráter precário, a pensão concedida pelas Portarias 1445/2017 e 1718/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do(a) servidor(a) PAULO COLBERT ROSA KERCHE, matrícula 125419, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional CO-1.03.05.E.11-2, cargo de Operador de Artes Gráficas, padrão 05 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em atividade em 19/09/2017, sendo que 100% desta pensão em 11/10/2017, corresponde a, quanto ao novo rateio de cotas, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, correspondente ao valor de, a LISANDRA SANTOS COELHO, companheira, a contar de 11/10/2017 e cota de 50%, correspondente ao valor de, a ARACI PEREIRA KERCHE, ex-cônjuge, a contar de 11/10/2017, através da Portaria 212, de 24/03/2023 (Processo 23.0.000022249-6). Observação: Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a**

modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5220772-81.2022.8.21.0001”.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000028536-6** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentada pela candidata ANE PORCIUNCULA DA SILVA MAGNUS, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000026597-7** – DEFERE o pedido de exclusão de atraso no(s) dia(s) 02 de outubro de 2023, relativo à(ao) servidor(a) VERA REGINA SERPA SABARROS, matrícula nº 505514/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000023285-8** – DEFERE, em 27/03/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023 de CLAUDIA MULLER PINHO, 373567-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000032623-2** - DEFERE, em 27/03/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA, 899061-03, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000028837-3** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) do(s) dia(s) 01 a 17 de fevereiro de 2023, relativo à(ao) servidor(a) RAQUEL RIBEIRO TRASSANTE, matrícula nº 1481657/01, cargo Agente de Combate a Endemias - CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000020691-1** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 01 de dezembro de 2022 e no período de 24 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, relativo a VALERIA PONTES RAMOS matrícula nº 942951/01, cargo Atendente, servidora municipalizada de origem estadual, lotada Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005900-3** – DEFERE, em relação a IARA BERENICE SANTOS SALAZAR, 502744/02, Auxiliar Técnico, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 7339 dias = 20 anos, 01 mês e 03 dias.



- Bettanin S.A. – 15/08/1978 a 22/11/1978;
- Associação Beneficente De Canoas – 01/12/1978 a 03/05/1989;
- Marin Incorporadora Ltda – 12/12/2000 a 09/02/2001;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/09/1990 a 30/09/1991;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/11/1991 a 30/11/1993;
- Per. Contr. Cnis 5 – 01/01/1994 a 31/08/1994;
- Per. Contr. Cnis 6 – 01/10/1994 a 31/05/1998;
- Per. Contr. Cnis 7 – 01/07/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. Cnis 8 - 01/12/1999 a 31/03/2000.

**Processo 22.13.000006366-3** – DEFERE, em relação a HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3161 dias = 08 anos, 07 meses e 27 dias.

- Hi Fi Video Locadora Ltda – 01/02/1994 a 23/02/1996;
- Nao Cadastrado – 01/04/1998 a 31/10/1998 a 01/12/1998 a 19/03/1999;
- Poa Industria Plastica Eirel. – 22/03/1999 a 13/08/1999
- Movellini Industria Comercio De Moveis Ltda – 19/08/1999 a 07/07/2000;
- Contatti Comercio E Representacoes Ltda – 24/07/2000 a 09/06/2003;
- Vb Informacoes Ltda – 01/12/2003 a 30/04/2004;
- Prodire Tecnologia Em Sistemas Ltda – 01/06/2004 a 09/12/2004;
- Atento Brasil S/A – 13/09/2005 a 13/02/2006;
- Clube De Maes Jardim Cascata - 14/04/2008 a 25/06/2008.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000001728-4** - DEFERE, em 28/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA, matrícula 337708, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/03/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1628/2023.

**Processo 23.13.000002088-9** - DEFERE, em 23/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIÂNGELA SEVERINO, matrícula 225293, servidor(a) aposentado(a), a contar de 24/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1624/2023.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000000613-4** – INDEFERE, em 27/03/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora SILVIA NILCEIA GONCALVES, 49035.3, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000001638-5** – INDEFERE, em 27/03/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 70746.9, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000000855-2** – INDEFERE, em 27/03/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 488206, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### GABINETE DO PREFEITO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001837, 1003203, 1002010 e 1000315, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 006/2022 – GP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almojarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1001698
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701

Gabinete de Comunicação Social (GCS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR V	CC5	1001269
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade de Impacto Social, Econômico e Ambiental (UISEA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001132
Unidade de HUB da Saúde (UHS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002306
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002312
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778

Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000014
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775

Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	COORDENADOR	CC7	1001117
ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	COORDENADOR	CC7	1000013
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo para as vagas abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

I – 09 de janeiro de 2023, referente à vaga 1002010; e

II – 31 de janeiro de 2023, referente à vaga 1000315.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2022 – GP.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 022/2023 PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR PROCESSO 22.0.000144187-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único.

3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 06/04/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e telefones 3289-1253/3289-1251.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - PSS 004/2021 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4727\\_ce\\_421330\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4727_ce_421330_1.pdf)

**EDITAL 023/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 22.0.000144187-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecido no Anexo Único.

3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 06/04/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e telefones 3289-1253/3289-1251.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - PSS 006/2022 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4727\\_ce\\_421332\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4727_ce_421332_1.pdf)

**EDITAL 024/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2023 – ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000105384-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provedimento, torna pública a convocação dos profissionais listados abaixo, aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – Arquiteto, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.348, de 27/12/2022 e Processo 22.0.000105384-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	MARIA PAULA JACOBY DE LAMARE

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 05/04/2023, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 10/04/2023, digitalizados no formato PDF.

2.3. Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/04/2023, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 025/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.00007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provedimento, torna pública a convocação do profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022 e Processo

22.0.00007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º Geral	RICARDO DORNELLES KIRCHER

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 180 (cento e oitenta) dias, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 05/04/2023, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2 O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 10/04/2023, digitalizados no formato PDF.

2.3 O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/04/2023, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 026/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2022 – ELETROTÉCNICO**  
**PROCESSO 21.0.000075932-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2022 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.953, de 07/01/2022 e Processo 21.0.000075932-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º Geral	JAMUR DOS REIS IRALA

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.



2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 06/04/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 10/04/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso para o dia posterior à realização do Exame Médico.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 015/2023** **PROCESSO 22.0.000134276-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada PENSIONATO VOVÔ FELIZ, CNPJ 24.642.402/0001-58, com endereço na Rua Jerolomo Minuzzo, 525 – Porto Alegre/RS, sob o número 194. Sessão Plenária nº 004/2023 do COMUI, 14 de março de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 016/2023** **PROCESSO 22.0.000133543-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada SOLAR ANITA GARIBALDI LTDA, CNPJ 04.602.224/0001-24, com endereço na Av. Alvarenga, 580 – Porto Alegre/RS, sob o número 196. Sessão Plenária nº 005/2023 do COMUI, 21 de março de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## PRORROGAÇÃO INVENTÁRIO AV. BASTIAN PROCESSO 001.053757.07.6.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, conforme o disposto no § 1º do Artigo 7º da Lei nº 12.585/2019, DIVULGA Edital de prorrogação do prazo de elaboração do estudo de inventário dos imóveis da Av. Bastian por mais seis meses a contar da data de publicação do Edital dos imóveis de estudo para inclusão no rol dos bens inventariados do Município de Porto Alegre publicada no Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6819 - segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
200	KELVIN ROLIM KOUBIK - KELVIN KOUBIK	23.0.000034899-6

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 580/2023

Dispõe, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do regime de licitações e contratos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o Decreto nº 21.910, de 23 de março de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Departamento, a transição entre os regimes jurídicos instituídos pelas Leis 8.666/93 e a nova legislação que a substituiu, qual seja, Lei 14.133/21, bem como regulamentar as disposições contidas no Decreto nº 21.910/23 que conflitam com as normas e procedimentos adotados no DMAE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Optar que as licitações e demais procedimentos de contratação, sejam de aquisições de materiais ou contratação de serviços, cujo processo tenha sido instaurado até a data de 31 de março de 2023, serão conduzidos pelas diretrizes contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei 12.462, de 04 de agosto 2011, e seus respectivos regulamentos.

**Art. 2º** A presente normativa justifica-se no fato de que a celeridade da contratação, pressuposto vital nos procedimentos deste Departamento, cuja atribuição engloba serviços de natureza essencial, poder-se-ia prejudicar em razão das exigências de elaboração de estudos preliminares previstos na Lei 14.133/21, sobretudo em procedimentos já iniciados sob a égide da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** É requisito para condução destes processos, através dos ritos disciplinados na Lei 8.666/93, que as respectivas RMs ou RSs estejam, na data de 31 de março de 2023, aprovadas, em situação a licitar, na forma preconizada na IDG 551/2022.

§ 1º Os processos administrativos que se enquadrarem nas disposições contidas na presente instrução deverão ser publicados, obrigatoriamente, no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e) até o dia 30 de setembro de 2023.

§ 2º Para que observem os ritos até então praticados, os procedimentos deverão, impreterivelmente, ser remetidos à GLIC/DMAE até a data de 30 de junho de 2023.

**Art. 4º** Os processos administrativos de contratação cujos editais, aviso ou contratos não tenham sido publicizados ou que não tenham sido remetidos à GLIC/DMAE até as datas fixadas nos §§ 1º e 2º do artigo anterior desta IDG, deverão, para prosseguimento, ser adequados às disposições da Lei Federal 14.133, de 2021.

**Art. 5º** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 28 de março de 2023.

**JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER**, Diretora-Geral em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 008/2023** **PROCESSO 22.16.000006812-8**

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador, a partir do dia 30/03/2023, nas linhas que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 30/03/2023, nas seguintes linhas:

1. 718 – Ilha da Pintada;
2. 862 – Rubem Berta/Cairú;
3. B51 – Parque/Postão IAPI/H. Conceição;
4. B25 – A. Feijo/Humaitá;
5. R41 – Rápida - Protásio;
6. 184 – Juca Batista;
7. 110 – Restinga Nova via Tristeza;
8. 111 – Restinga Velha (Tristeza);
9. 165 – COHAB;
10. 168 – Belém Novo (via Tristeza);
11. 171 – Ponta Grossa;
12. 179 – Serraria;
13. 1842 – Juca Batista via Hermes Pacheco;
14. 209 – Restinga;
15. 210 – Restinga Nova;
16. 211 – Restinga Velha;
17. 216 – Restinga Glória;
18. R68 – Rápida Belém Novo;
19. 2671 – Lami/Varejão (Via Edgar Pires de Castro);
20. 2672 – Lami via Beco da Vitória;
21. 2675 – Lami até Cavalhada;
22. 268 – Belém Novo;
23. 2731 – Belém Novo/Hípica (via Schneider);

24. 2733 – Belém Novo/Hípica/Veludo;
25. 281 – Campo Novo;
26. 2811 – Campo Novo/Morro Agudo;
27. 2812 – Campo Novo/Gedeon Leite;
28. 282 – Cruzeiro do Sul;
29. 2821 – Pereira Passos;
30. 2843 – B. Velho (S. Francisco) Rincão/Betão até Azenha;
31. 286 – Belém Velho/Cristal/UFRGS;
32. 289 – Rincão via Oscar Pereira;
33. D67 – Lami via Belém Novo/Direta;
34. R4 – Rápida – Restinga Velha;
35. R5 – Rápida Ponta Grossa;
36. R10 – Rápida Restinga Nova/Cavallhada;
37. R67 – Rápida Lami via Belém Novo.

Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação do disposto neste artigo em todos dias e horários das referidas linhas, preferencialmente nas viagens que tenham até 12 passageiros pagantes em dinheiro por sentido.

**Art. 2º** O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022 e nº 003/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 591/2022 - PROCESSO 22.0.000124271-0.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2022 – PROCESSO 22.0.00069451-0**, para o Registro de Preço para contratação do serviço de licença de uso do *software* Adobe Creative Clouds for Teams, para atender aos

Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 21.748.841/0001-51.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 313.880,00 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2022 até 26 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023 – PROCESSO 23.0.000026890-9**, para aquisição de balanças digitais (antropométrica, para pesar bebês e portátil), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 13 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 100/2021**

**PROCESSO 22.0.000092624-1**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000092624-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 – PROCESSO 23.0.000016842-4**, para o Registro de Preços de material hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 13 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 737/2022 – PROCESSO 22.0.000152125-3**, para o Registro de Preços de Mobiliário - armário, cadeiras e longarinas para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16.

**VENCEDOR:** GRATTOS IND. E COM. DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA.

**CNPJ:** 31.347.547/0001-91.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** INCOMES INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

**CNPJ:** 02.672.546/0001-14.

**ITENS:** 1, 2 E 5.

**VENCEDOR:** JOÃO L MARANGON.

**CNPJ:** 26.273.355/0001-48.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 – PROCESSO 23.0.00023623-3**, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Construção – Piso Vinílico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 13 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2023

**PROCESSO 22.0.000160619-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADO:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Simplificado.

**VALOR:** R\$ 128.880,02 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-4057-339039480400-1.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## CONVOCAÇÃO

**PROCESSO 23.0.00020802-7**

CONVOCAMOS A EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, LOTE 01, Processo nº 22.0.000037934-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

**SETOR:** Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGPAT/SMAP.

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 1 – EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE				

1	SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 6.222,20	R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos a anulação parcial do Pregão, o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 731/2022 – PROCESSO 22.0.000089486-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 14 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO PARCIAL:** Considerando os motivos expostos no Ofício nº PE 731/2022 (SEI 22713945), bem como na decisão administrativa DLC/SMAP (SEI 22907340), ficam anulados parcialmente os Atos Constituintes do certame objeto do PE 731/2022, especificamente da sessão de abertura, ocorrida em 08 de março de 2023, bem como os Atos Administrativos subsequentes a este, aproveitando-se os Atos anteriores praticados regularmente, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais princípios norteadores da Administração Pública.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 667/2022 – PROCESSO 22.0.000078408-0**, para a contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) licenças do *software* AutoCAD, última versão, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com compatibilidade aos sistemas de Cartografia e Geoprocessamento da PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 66.582.784/0001-11.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 21.0.000059031-0

**CONTRATO:** 2683 (SECON-PGM Nº 73112 - L.1165-D - PGMCD Nº 4678 - SC/4704).

**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 82369/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023, e a CONTRATADA concorda, expressamente, quanto ao reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, limitado ao IPCA/IBGE acumulados dos últimos 12 (doze) meses, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.956,44 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27/03/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 82354/2023  
PROCESSO 21.0.000042940-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

**VALOR:** R\$ 1.106.000,00 (um milhão cento e seis mil reais).

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 18 meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/199.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8501-1859-449040010000-7903.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

PROCESSO 23.0.000012945-3

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna pública a classificação e pontuação dos candidatos que apresentaram propostas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2023/SMDS com base no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993 (inexigibilidade licitatória).

Nome	CPF	Classificação	Pontuação
Jéssica Endres Gaspar	019.624.710-12	1º	0

Da decisão da Comissão de Licitação caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à Presidente da Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ddsb.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**, Edital de Chamamento Público 001-2023/SMDS.



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

### PROCESSO 23.0.000012943-7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna pública a classificação e pontuação dos candidatos que apresentaram propostas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2023/SMDS com base no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993 (inexigibilidade licitatória).

Nome	CPF	Classificação	Pontuação
Graziela Scherer de Almeida	004.810.430-20	1º	6
Carina Fernanda Perpétua de Mattos	334.036.848-14	2º	1
Luiz Gabriel Marini Caldas	027.502.450-44	3º	0
Darcy Gulart Vieira	393.846.240-04	Não habilitado	-

Da decisão da Comissão de Licitação caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à Presidente da Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [ddsb.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ddsb.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**, Edital de Chamamento Público 002-2023/SMDS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 22.0.000074051-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** DARLAN MORAES DA SILVA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 79535/2022.

**OBJETO:** Aquisição de fone de ouvido e microfone de mão sem fio, com entrega programada para a SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, dia 05/09/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 82292/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acrescentar ao contrato 03 (três) kits com no mínimo 02 microfones dinâmicos de mão sem fio, código de material 201078. O acréscimo acarretará uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 1.695,00 (mil seiscentos e noventa e cinco reais), equivalente a um percentual de 0,89% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**VALOR:** R\$ 191.952,98 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**MODALIDADE:** PE 313/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449052999900-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 609/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000077243-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81506/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO.  
**CNPJ:** 02.564.662/0001-10.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Recital do IPDAE.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias após a expedição da Ordem de Início do serviço.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-335043990000-1.  
**BASE LEGAL:** : Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **INEXIGIBILIDADE 682/2022**

### **PROCESSO 22.0.000077243-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação.  
**CNPJ:** 02.564.662/0001-10.  
**OBJETO:** Recital do IPDAE.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-335043990000-1.  
**BASE LEGAL:** Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 20.0.000053615-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 69297/2019.  
**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82313/2023.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 08.853.953/0001-04.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2023. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitem 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 06/03/2022 a 06/03/2023.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.738,80  
**MODALIDADE:** PE 076/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 070/2023

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 23.0.000015865-8.

**CONTRATADO:** DANIELA NUNES LOPES-ME, CNPJ 19.519.894/0001-59.

**OBJETO:** Realizar uma (01) apresentação do espetáculo de teatro "Trago Sorte Mentira & Morte" no dia 22 de março de 2023, às 20h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura, Av. Erico Verissimo, 307, Porto Alegre/RS, dentro da Programação do 29ª Edição do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82271/2023**

**PROCESSO 22.0.000158777-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** VICCA EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 87.596.334/0001-58.

**OBJETO:** Fornecimento de material médico-hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na Nota Fiscal 031.570, emitida em 07/02/2023, cujo serviço foi realizado em 24/11/2022.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339092300000-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

### DECISÕES FINAIS

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 27 de março de 2023.

**AUTUADO:** SOCIEDADE BRASILEIRA DOS CIRURGIOES DENTISTAS - SOBRACID.

**CNPJ:** 87.872.511/0001-81.

**PROCESSO:** 21.0.000038505-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14196.

**ENDEREÇO:** R. VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1600, 3º andar.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 7º e 8º, incisos II, parágrafo único, e III; e Nota Técnica 004/2020.

**AUTUADO:** JANAINA BENITES (MINIMERCADO JB).

**CNPJ:** 26.009.858/0001-00.

**PROCESSO:** 21.0.000038132-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 15388.

**ENDEREÇO:** BC. CECILIO MONZA 395.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o

artigo 18, parágrafo 6º, incisos I e II, da Lei Federal 8078/90; e os artigos 350, incisos I, II e III, e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** VIDAFARMA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

**CNPJ:** 04930485/0001-73.

**PROCESSO:** 21.0.000030635-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11714.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 3723.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77; e o artigo 64, inciso III, da Lei Federal 6360/76; e o artigo 38 da Resolução RDC 44/09; e os itens 5.19, 8.1, 8.4 e 15.4 da Resolução RDC 67/07.

**AUTUADO:** ROBERTO COIMBRA SANTOS - DIMED S/A.

**CNPJ:** 92.665.611/0186-29.

**PROCESSO:** 21.0.000023555-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13600.

**ENDEREÇO:** R. JOAO BERUTTI, 148.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 61, parágrafos 3º e 4º, da Resolução RDC 44/09; combinado com o artigo 3º da Lei Estadual 15346/19; e o artigo 1º da Lei Complementar Municipal 12676/20; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CENTRO DE SAUDE DR THIAGO FERRI.

**CNPJ:** 24.084.398/0001-50.

**PROCESSO:** 21.0.000017900-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14763.

**ENDEREÇO:** AV. OTTO NIEMEYER, 2314, SALA 207.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 8º, inciso V, 54 e 66 da Resolução RDC 63/11; e os artigos 3º, inciso XVI, e 84 da Resolução RDC 304/19; e os itens 7.17 e 7.17.1 da Portaria Federal 40/00; e o Decreto Estadual 23430/74; e a Resolução Estadual 2605/06; e os itens 4.2, 9 e 10, do anexo I, da Portaria Estadual 500/10.

**AUTUADO:** EL SHADAY ABRIGO DE REPOUSO LTDA.

**CNPJ:** 29.724.868/0001-16.

**PROCESSO:** 20.0.000117880-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12424.

**ENDEREÇO:** R. JOSE ALVES DE CASTRO, 468.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** NERY W. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 89.136.766/0001-01.

**PROCESSO:** 20.0.000117803-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13595.

**ENDEREÇO:** AV. PROF. OSCAR PEREIRA, 1353.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, parágrafo 1º, e 17; combinado com os artigos 3º, 6º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução RDC 44/09; e o artigo 11 da Resolução RDC 22/14; e o artigo 35, parágrafo 4º, da Portaria Federal 344/98; e os artigos 234, parágrafo 1º, do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** FLEMING SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

**CNPJ:** 26.418.201/0001-05.

**PROCESSO:** 20.0.000111659-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12423.

**ENDEREÇO:** R. CEL. FREDERICO LINCK, 25.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos VI, VII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 8º da Lei Federal 6259/75; e os artigos 2º e 3º da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os artigos 5º, inciso II, alínea "g", 10, inciso III, e 11, inciso II, alínea "c", e inciso III, do Decreto Municipal 20747/20.

**AUTUADO:** SUPERMERCADO BASSANI LTDA.

**CNPJ:** 07.407.548/0001-08.

**PROCESSO:** 20.0.000097772-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 383.

**ENDEREÇO:** R. CEL. MASSOT, 1507.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 355, parágrafo 1º, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.

**CNPJ:** 91.227.090/0001-03.

**PROCESSO:** 20.0.000050627-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13397.

**ENDEREÇO:** AV. FABIO ARAUJO SANTOS, 1245.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 122, 124 e 126 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com os artigos 25 e 26 do Decreto Municipal 20531/20.

**AUTUADO:** CNGS SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 08.398.667/0001-04.

**PROCESSO:** 20.0.000034711-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 1523.

**ENDEREÇO:** AV JULIO DE CASTILHOS, 132 - 204.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com o artigo 11, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 20534/20.

**AUTUADO:** SÍNTESE ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES.

**CNPJ:** 08.681.696/0001-70.

**PROCESSO:** 20.0.000009842-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14281.

**ENDEREÇO:** R. MARIANTE, 288 - SALA 606.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o anexo I, itens 4.2 e 9.3, da Portaria Estadual 500/10; e item 3.6 da Portaria Estadual 40/00; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** RADIART - ARTUR RODRIGUES LEOPOLDO M.E.

**CNPJ:** 13.742.177/0001-05.

**PROCESSO:** 19.0.000123044-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12957.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 3726.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o item 4.5 da Portaria 453/98.

**AUTUADO:** PHARMAA COM MEDICAMENTOS E AVIAMENTO DE FORMULAS LTDA.

**CNPJ:** 91.019.232/0001-47.

**PROCESSO:** 001.006035.16.7.00000.

**AUTO INFRAÇÃO:** 10554.

**ENDEREÇO:** AV. BENJAMIN CONSTANT, 1879.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 75 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 4º inciso X, 44 e 45 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 e itens 4 e 5.14 da Resolução RDC 67/07 e Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** NILO PICCOLOTTO ORTIZ.

**CNPJ:** 00.261.690/0001-32.

**PROCESSO:** 19.0.000081386-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14810.

**ENDEREÇO:** AV. GANZO, 140.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os itens 2.1, 2.4.1 letra "c" da Portaria Estadual 172/05 e item 9.2.6 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT.

**CNPJ:** 92.827.666/0001-36.

**PROCESSO:** 19.0.000073348-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13520.

**ENDEREÇO:** R. BARAO DO TRIUNFO, 175.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos VI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigos 119 inciso I e 166 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 2º e itens 5.5.4 da Resolução RDC 302/05 e itens 5.1 e 5.4 da Portaria Estadual 700/07 e itens 3.1, 3.2, 3.3, 9.12 inciso I e 9.19 da Resolução Municipal 03/06.

**AUTUADO:** INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT.

**CNPJ:** 92.827.666/0002-17.

**PROCESSO:** 19.0.000073337-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14201.

**ENDEREÇO:** AV. ROCIO, 350.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 101 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 2º Resolução RDC 302/05.

**AUTUADO:** GERONTOLOGIA RESIDENCIA MENINO DEUS.

**CNPJ:** 92.695.329/0001-32.

**PROCESSO:** 19.0.000042923-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12413.

**ENDEREÇO:** R. BARBEDO, 251.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 522, 360, 429 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 9.26 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SUPER KAN LTDA.

**CNPJ:** 03.521.220/0001-59.

**PROCESSO:** 18.0.000132052-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13867.

**ENDEREÇO:** ESTR. JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1795.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3300 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 340, 350 inciso III, 355, 357, 360, 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SALDANHA E ADOLFO LTDA.

**CNPJ:** 00.715.918/0001-17.

**PROCESSO:** 18.0.000116799-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13255.

**ENDEREÇO:** R. PROF. CRISTIANO FISCHER, 181 - APTO 902.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1001 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II, III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MCG MEIRELLES FARMACIA LTDA.

**CNPJ:** 07.081.898/0001-19.

**PROCESSO:** 16.0.000052737-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11703.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 3522 - loja 135.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 2º e 10 incisos IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 e Lei Complementar Municipal 790/16 e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 4, 5.14, 5.17.4, 5.20.11, 10.1 e 12.7.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os processos administrativos sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PROCESSO 20.0.000090064-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.708/2020.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.382/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fisiofit Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.867.022/0001-70.

**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 73.708, consiste na adequação do contrato e do Documento Descritivo Assistencial (DDA) ao regramento do incentivo financeiro municipal.

Fica alterado o item 3.1 e acrescidos os itens 3.2 e 3.3 à Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados:

A importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMS do SUS), em vigor, sendo o valor total mensal estimado de até R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais) conforme DDA.

A importância de até R\$ 15,00 (quinze reais) por sessão realizada, observados os requisitos para cálculo do incentivo constante da Portaria de Complementação de Custeio Municipal nº 001/2023, até o limite mensal de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), conforme DDA.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Incentivo previsto no item 3.2 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22516033.

Não havendo disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE, o pagamento do incentivo cessará a contar de julho de 2023, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22516012.

Fica alterada a tabela do item 4.3. constante do contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

Grupo 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO SEMESTRAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
Sub-grupo 01 – Consultas	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção	420	R\$ 6,30	R\$ 2.646,00	-	R\$ 31.752,00
Sub-grupo 02 – Fisioterapia	Todos os procedimentos do sub-grupo 02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.	4.200	R\$ 6,35	R\$ 26.670,00	-	R\$ 320.040,00
TOTAL SEM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 29.316,00	-	R\$ 351.792,00
Incentivo Municipal **	Pagamento por sessão realizada	4.620	até R\$ 15,00	R\$ 69.300,00	R\$ 415.800,00	R\$ 831.600,00
TOTAL COM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 98.616,00	-	R\$ 1.183.392,00

\*\*Incentivo Municipal - Pagamento condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre e a publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais, com vigência até junho de 2023, que poderá permanecer, condicionado à publicação de nova Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.183.392,00 (um milhão cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e dois reais) de Valor Máximo Anual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CESAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000090069-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.650/2020.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.383/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Serviço especializado em Fisioterapia Ltda. - SEFIL, inscrita no CNPJ nº 88.935.622/0001-52.

**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 73.650, consiste na adequação do Contrato e do Documento Descritivo Assistencial (DDA) ao regramento do incentivo financeiro municipal.

Fica alterado o item 3.1 e acrescidos os itens 3.2 e 3.3 à Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados:

A importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor, sendo o valor total mensal estimado de até R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) conforme DDA.

A importância de até R\$ 15,00 (quinze reais) por sessão realizada, observados os requisitos para cálculo do incentivo constante da Portaria de Complementação de Custeio Municipal nº 001/2023, até o limite mensal de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) conforme DDA.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Incentivo previsto no item 3.2 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22517191.

Não havendo disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE, o pagamento do incentivo cessará a contar de julho de 2023, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22517171.

Fica alterada a tabela do item 4.3 constante do contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

Grupo 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO SEMESTRAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
Sub-grupo 01 – Consultas	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção	732	R\$ 6,30	R\$ 4.611,00	-	R\$ 55.332,00
Sub-grupo 02 – Fisioterapia	Todos os procedimentos do sub-grupo 02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.	7.392	R\$ 6,35	R\$ 46.939,20	-	R\$ 563.270,40
TOTAL SEM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 51.550,20	-	R\$ 618.602,00
Incentivo Municipal **	Pagamento por sessão realizada	6.100	até R\$ 15,00	R\$ 91.500,00	R\$ 549.000,00	R\$ 1.098.000,00
TOTAL COM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 143.050,20	-	R\$ 1.716.602,40

\*\*Incentivo Municipal - Pagamento condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre e a publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais, com vigência até junho de 2023, que poderá permanecer, condicionado à publicação de nova Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais.



**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2020.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2020.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2025.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.  
**VALOR:** R\$ 1.716.602,40 (um milhão setecentos e dezesseis mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos) de Valor Máximo Anual.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.  
**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CESAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82219/2023**  
**PROCESSO 22.0.000142758-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**INDENIZADA:** DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 25.203.980/0001-50.  
**OBJETO:** prestação de serviços de traumatologia-ortopedia nos dias 30 e 31 de outubro de 2022 no PACS, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.  
**VALOR:** R\$ 3.111,84 (três mil cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).  
**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 1804-4040-339092399999-4501.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 20.0.000090058-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.687/2020.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.385/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. – Fisiobreu, inscrito no CNPJ nº 92.946.623/0001-70.  
**OBJETO:** Integrar o Contratado no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 73.687 consiste na adequação do Contrato e do Documento Descritivo Assistencial (DDA) ao regramento do incentivo financeiro municipal.  
 Fica alterado o item 3.1 e acrescidos os itens 3.2 e 3.3 à Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:  
 A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados:  
 A importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMS do SUS), em vigor, sendo o valor total mensal estimado de até R\$ 52.408,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oito reais) conforme DDA.  
 A importância de até R\$ 15,00 (quinze reais) por sessão realizada, observados os requisitos para cálculo do incentivo constante da Portaria de Complementação de Custeio Municipal nº 001/2023 até o limite mensal de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme DDA.  
 A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Incentivo previsto no item 3.2 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22517673.  
 Não havendo disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE, o pagamento do incentivo cessará a contar de julho de 2023, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22517648.  
 Fica alterada a tabela do item 4.3 constante do contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

Grupo 03 –				VALOR	VALOR	VALOR
------------	--	--	--	-------	-------	-------

PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO MENSAL	MÁXIMO SEMESTRAL	MÁXIMO ANUAL
Sub-grupo 01 – Consultas	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção	860	R\$ 6,30	R\$ 5.418,00	-	R\$ 65.016,00
Sub-grupo 02 – Fisioterapia	Todos os procedimentos do sub-grupo 02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.	7.400	R\$ 6,35	R\$ 46.990,00	-	R\$ 563.880,00
TOTAL SEM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 52.408,00	-	R\$ 628.896,00
Incentivo Municipal **	Pagamento por sessão realizada	6.150	até R\$ 15,00	R\$ 92.250,00	R\$ 553.500,00	R\$ 1.107.000,00
TOTAL COM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 144.658,00	-	R\$ 1.735.896,00

\*\*Incentivo Municipal - Pagamento condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre e a publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais, com vigência até junho de 2023, que poderá permanecer, condicionado à publicação de nova Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.735.896,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais) de Valor Máximo Anual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CESAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000090062-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.645/2020.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.380/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** CORPS – Centro de Reabilitação Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.990.043/0001-80.

**OBJETO:** Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 73.645, consiste na adequação do contrato e do Documento Descritivo Assistencial (DDA) ao regramento do incentivo financeiro municipal.

Fica alterado o item 3.1 e acrescidos os itens 3.2 e 3.3 à Cláusula Terceira do Contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados:

A importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor, sendo o valor total mensal estimado de até R\$ 51.582,20 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) conforme DDA.

A importância de até R\$ 15,00 (quinze reais) por sessão realizada, observados os requisitos para cálculo do incentivo constante da Portaria de Complementação de Custeio Municipal nº 001/2023, até o limite mensal de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme DDA.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Incentivo previsto no item 3.2 poderá permanecer, condicionado à publicação de Portaria de Consolidação dos

Incentivos, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22516655.

Não havendo disponibilidade financeira e orçamentária do CONTRATANTE, o pagamento do incentivo cessará a contar de julho de 2023, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 22516631.

Fica alterada a tabela do item 4.3. constante do contrato, que passa a vigorar, com efeitos retroativos a 01/01/2023, com a seguinte redação:

Grupo 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR MÁXIMO SEMESTRAL	VALOR MÁXIMO ANUAL
Sub-grupo 01 – Consultas	0301010048 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção	739	R\$ 6,30	R\$ 4.655,70	-	R\$ 55.868,40
Sub-grupo 02 – Fisioterapia	Todos os procedimentos do sub-grupo 02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.	7.390	R\$ 6,35	R\$ 46.926,50	-	R\$ 563.118,00
TOTAL SEM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 51.582,20	-	R\$ 618.986,40
Incentivo Municipal **	Pagamento por sessão realizada	5.500	até R\$ 15,00	R\$ 82.500,00	R\$ 495.000,00	R\$ 828.000,00
TOTAL COM INCENTIVO MUNICIPAL	-	-	-	R\$ 134.082,20	-	R\$ 1.113.986,40

\*\*Incentivo Municipal - Pagamento condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre e a publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais, com vigência até junho de 2023, que poderá permanecer, condicionado à publicação de nova Portaria de Consolidação dos Incentivos Municipais.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 134.082,20 (cento e trinta e quatro mil oitenta e dois reais e vinte centavos) de Valor Máximo Mensal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I e 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CESAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000049153-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.317/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.323/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, CNPJ nº 92.962.869/0001-35.

**OBJETO:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral da saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.317 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 096/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de outubro de 2019 a 08 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2023.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 145.605,33 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 096/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**CESAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA** **PROCESSOS 22.0.000150235-6/22.0.0001123673-7**

**CONTRATO:** Dispensa de Licitação 040/2022 – Contrato nº 80456/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Predial para Secretaria Municipal da Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com base na cláusula nona, item 8.2.2.2 do Contrato firmado com essa empresa, quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de sanção de Multa de 0,2%, pelo descumprimento dos itens 5.1.7, 5.1.13 do contrato acima epigrafado e dos itens 10.20, 10.27, 10.32, 10.37 do instrumento I anexo ao contrato, em virtude da não apresentação do Técnico de Segurança do Trabalho, não implantação do relógio ponto biométrico, regularização de pendências de documentação no que tange às qualificações específicas dos funcionários, ausências de reposições de postos de serviço, falta de uniformes, ausência de ferramentas e EPIs e pela não adequação dos salários dos funcionários conforme convenção coletiva e dissídios de cada categoria envolvida neste contrato. A defesa prévia não foi apresentada e permanecem os problemas apontados na notificação de advertência, ainda sem resolução. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MARCELO ROESE DE ALMEIDA**, Fiscal de Contrato.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 22.0.00012871-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.276/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Nacional da Próstata – INPRÓS.

**CNPJ:** 10.015.900/0001-67.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos para custeio de despesas correntes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 370/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 462/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 370/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2063-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000012871-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.276/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO/ANO:** 82.368/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Nacional da Próstata – INPRÓS.

**CNPJ:** 10.015.900/0001-66.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos para custeio de despesas correntes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 370/2022.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do CNPJ do INSTITUTO NACIONAL DA PRÓSTATA - INPrós, constante do Contrato registrado sob o nº 82.276.

Onde se lê inscrito no CNPJ sob nº 10.015.900/0001-67, leia-se inscrito no CNPJ sob nº 10.015.900/0001-66.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 462/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000015110-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.815/2019.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.387/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. ME.

**CNPJ:** 08.931.788/0001-61.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Locação de Veículo com Motorista nº 2.556, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 68.815, livro 1130-D, folhas 288, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000062847, PE nº 278/2018, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.1, 11.3, 11.4, bem como no artigo 79, inciso II e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por força da presente rescisão, a contar de 09/02/2023, as partes, amigavelmente, dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo SEI nº 20.0.000015110-7, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 278/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 05 de abril de 2019 a 09 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de fevereiro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Clínica Psicovida Atendimento Técnico e Psicológico Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 19.10.000010700-0.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010700-0.**

**OBJETO:** inclusão de modalidade de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DMAE, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003918-2.**

**OBJETO:** acréscimo de itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de execução de rede de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Elf Locadora de Veículos EIRELI – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000006703-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006703-3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo sem Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 7.506,92.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA CONCORRÊNCIA 001/2023

**PROCESSO 21.10.000004756-3**

**OBJETO:** Execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem em residência na Vila Laranjeiras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 02/05/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 30/03/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenação de Editais.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 23.10.000001466-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Idexx Brasil Laboratórios Ltda - CNPJ 00.377.455/0001-20.  
**OBJETO:** Aquisição de cartela estéril para contagem de coliformes da marca Idexx.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 106.159,20.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 23.10.000002222-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que compreendem: sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para DEPARTAMENTO.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 4.690.680,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2872-3.3.90.40.11.06.00 – Vínculo orçamentário 400, do orçamento do DMAE.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 23.10.000001723-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Testa Tecnologia Eletrônica Ltda - CNPJ 92.337.757/0001-93.  
**OBJETO:** Serviço de calibração de espectrofotômetro da GATE/DMAE.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 5.868,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

**MAURICIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 23.10.000001796-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Barros Vieira Transportes Ltda - CNPJ 94.343.654/0001-61.  
**OBJETO:** Serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto, ETES, nas Estações de Tratamento de Água, ETAs, nas Estações de Bombeamento de Esgoto, EBES, nas Estações de Bombeamento de Água Bruta, EBABs, e nas Estações de Bombeamento de Água Tratada, EBATs, através de caminhões tipo *truck* equipado com poliguindaste e/ou remoção por meio de caminhão tipo *truck* equipado com caçamba basculante.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 697.760,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.78.14.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 – PROCESSO 23.10.00001995-1** – Tênis segurança unissex, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de abril de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022**

**PROCESSO 22.10.000011272-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Produtos para Tratamento (ácido cítrico e hipoclorito de sódio) para uso no tratamento de água para consumo humano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa FAXON QUÍMICA LTDA restou indeferido.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080395.14.7.**

**IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 02 meses e acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 003.080395.14.7, correspondente a 4,63% do total originalmente contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 107.818,16.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022**

**PROCESSO 22.10.00007669-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**



**EMPRESA:** TRZE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 2.032.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.  
**PROCESSO SEI 20.10.000006700-3.**  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006700-3.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato até 30/09/2023.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 400.000,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 PROCESSO 22.17.000001603-6

**REGISTRO:** 748.

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) classes II-A e II-B no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 271.867.440,00 (duzentos e setenta e um milhões oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 PROCESSO 23.15.000001530.8

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistemas já existentes na FASC.

**VALOR:** R\$ 4.419.711,54.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001.2872.339040110500-1.

**BASE LEGAL:** Inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023 PROCESSO 23.18.000000080-9

**OBJETO:** Aquisição de cofres boca de lobo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.313/2016.

**VENCEDOR:** Incomés Indústria de Máquinas Ltda.

**VALOR:** R\$ 10.925,00.

**RECURSOS:** Próprios

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 004/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 13/04/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 004/2023 – PROCESSO 23.18.000000087-6**, para alienação de ônibus desativados, conforme especificado em Edital.

Sessão pública e demais informações no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022 PROCESSO 22.18.000000441-8

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de turbinas de ônibus.

**VENCEDOR:** HT TURBOS EIRELI EPP.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 PROCESSO 23.18.000000079-5

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Boletim de Acompanhamento Diário – BAD – EXCLUSIVO ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 10/04/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 039C/2020** **PROCESSO 19.18.000000689-9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 125/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Oficina de Radiadores Zago Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto de radiadores, *intercoolers* e colméias.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 28/03/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 022A/2022** **PROCESSO 22.18.000000008-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2022.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de valores e processamento de numerário.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 424.186,56.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 28/03/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 23.16.000008075-1**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 009/2023.

**OBJETO:** Contratação da PROCEMPA para análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica de sistemas e outros.

**FORNECEDOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.633.326,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso XI da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)